

CONVOCAÇÃO CPPGECLMT nº06/2025

A Presidente, **Ivanete Zuchi Siple**, do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - CPPGECLMT, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, convoca Vossa Senhoria para **116ª Reunião Ordinária** do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECLMT), que será realizada no dia **10/07/2025** (quinta-feira), às **13h30min** na forma presencial, na sala I-104 do Centro de Ciências Tecnológicas, com a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da Ata da 115ª reunião ordinária;**
- 2. Expedientes;**
- 3. Ordem do dia;**
- 4. Comunicações Pessoais**

Item	Processo	Assunto	Interessado	Relator
3.1	22470/2025	Homologação do “ad referendum” do EDITAL Nº 005/2025 PPGECMT: Processo seletivo de bolsista de pós-doutorado para provimento de vagas no contexto da Chamada Pública FAPESC nº 25/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EMINSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINABOLSAS DE PÓS-DOUTORADO e Homologação do Resultado Final do EDITAL nº 005/2025 PPGECMT: Processo seletivo de bolsista de pós-doutorado para provimento de vagas no contexto da Chamada Pública FAPESC nº 25/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EMINSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINABOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	PPGECLMT	Regina Helena Munhoz
3.2	21299/2025	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL - SEM BOLSA - JUNTO AO PPGECMT. Interessados Dra. Luciana Pinheiro (pós-doutoranda), Dra. Avanilde Kemczinski (orientadora) e Dr. Luiz Clement (coorientador). O projeto de pesquisa de estágio pós-doutoral teve início em outubro de 2024 e foi devidamente encaminhado e aprovado nas instâncias institucionais -encontra-se documentado no processo SGPE 38100/2024.	Avanilde Kemczinski	Regina Helena Munhoz
3.3	21990/2025	Homologação de Relatório Final da bolsista PROMOP (período 01/08/2024 a 31/05/2025) – LILLIAN GILZ MARTINS (10 meses).	Luiz Clement	Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
3.4	24339/2025	Homologação de Relatório Final da bolsista PROMOP (período 01/08/2024 a 31/06/2025) – NATHULY CARDOSO DE MIRA (11 meses).	Fabíola Sucupira Ferreira Sell	Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
3.5	20589/2025	Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 6 meses a contar de 01/08/2025	Emilli Julianne de Azevedo Neves Moura	Carlos Raphael Rocha
3.6	21711/2025	Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 6 meses a contar de 01/08/2025	Emillyn Natália de Oliveira	Carlos Raphael Rocha
3.7	21708/2025	Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 5 meses a contar de 01/08/2025	Tatiane Cordeiro dos Santos	Carlos Raphael Rocha
3.8	22309/2025	Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 6 meses a contar de 01/08/2025	Marcia Solange Burei	Carlos Raphael Rocha

3.9	22317/2025	Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 6 meses a contar de 13/07/2025	Alice Sgrott	Carlos Raphael Rocha
3.10	53672/2024	Homologação do Resultado Final dos Editais de Processo Seletivo 002/2024 – MESTRADO e 002/2025 – DOUTORADO - Turmas 2025 PPGECMT. Proposta da Comissão de Seleção: Profa. Dra. ELISA HENNING (presidente), prof. Dr. Carlos Raphael Rocha, profa. Dra. Nicole Glock Maceno e profa. Dra. Silvia Teresinha Frizzarini (membros).	PPGECMT	Brenno Ralf Maciel Oliveira
3.11	14963/2025	Homologação do Resultado Final do Edital n. 003/2025- PPGECMT: Processo seletivo para o preenchimento de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), da Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital PROPPG 002/2025.	PPGECMT	Ivanete Zuchi Siple
3.12	24515/2025	Discussão e Homologação da Resolução CPPGECMT n°002/2025 - Aprova o Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT)	PPGECMT Anterior 003/2022	Luiz Clement
3.13	24516/2025	Discussão e Homologação da Resolução CPPGECMT n°003/2025 - Dispõe sobre o exame de proficiência em língua estrangeira a ser realizado pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT)	PPGECMT Anterior 001/2022	Luiz Clement
3.14	24517/2025	Discussão e Homologação da Resolução CPPGECMT n°004/2025 - Dispõe sobre os critérios para atribuição de créditos de produção intelectual para o discente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT)	PPGECMT Anterior 001/2023	Luiz Clement
3.15	20278/2025	Comunicar alteração na homologação da Banca de Dissertação da discente SUELEN CRISTINA ELISIO SCHMIDT – 28/07/2025 / 14h00min – Plataforma TEAMS	Regina Helena Munhoz	Ivanete Zuchi Siple

Inclusão em pauta

Item	Processo	Assunto	Interessado	Relator
3.16	25350/2025	Solicitação de Estágio Pós-Doutoral de Olga Maria Formigoni Carvalho Walter no PPGECMT, selecionada no EDITAL N° 005/2025 PPGECMT (Bolsa Fomento FAPESC). Sob a orientação da professora Elisa Henning.	Olga Maria Formigoni Carvalho Walter	Ivanete Zuchi Siple

Joinville, 03 de julho de 2025.



Coordenadora do PPGECMT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T284XV3J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANETE ZUCHI SIPLE** (CPF: 899.XXX.539-XX) em 11/07/2025 às 10:57:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA DIACUI MEDEIROS BERKENBROCK** (CPF: 025.XXX.559-XX) em 11/07/2025 às 18:13:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:40 e válido até 30/03/2118 - 12:39:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTIyNjRfMTIyNjhfMjAyNV9UMjg0WFYzSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012264/2025** e o código **T284XV3J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

1

ATA DA REUNIÃO Nº 116/2025

2 Ata da **116^a** reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências,
3 Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas. Aos dez dias do mês de julho de dois
4 mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, os membros do Colegiado do Programa de Pós-
5 Graduação em Ensino em Ciências, Matemática e Tecnologias – PPGECMT reuniram-se na sala I-
6 104, conforme convocação ordinária do Colegiado realizada pela professora Ivanete Zuchi Siple.
7 Estiveram presentes os representantes docentes Ivanete Zuchi Siple, Carla Diacui Medeiros
8 Berkenbrock, Carlos Raphael Rocha, Luiz Clement e Regina Helena Munhoz, a representante técnica
9 administrativa Marcia Maria Pauleti e a representante discente titular Vitória Garcia Zambrano. A
10 professora Ivanete Zuchi Siple, na qualidade de coordenadora, presidiu a reunião e cumprimentou os
11 presentes, declarou aberta a sessão, iniciou os trabalhos e, em seguida, deu início à pauta com a ordem
12 do dia. **1) Aprovação da Ata da 115^a reunião ordinária.** Colocada em discussão a Ata da 115^a
13 reunião ordinária realizada no décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, a qual
14 resultou aprovada por unanimidade. **2) Expedientes:** A presidente justificou a ausência do professor
15 Brenno Ralf Maciel Oliveira por estar no Processo Seletivo do PPGQ e solicitou inclusão em pauta
16 do Processo SGPe 25350/2025 que trata de Solicitação de Estágio Pós-Doutoral de Olga Maria
17 Formigoni Carvalho Walter no PPGECMT, selecionada no EDITAL Nº 005/2025 PPGECMT (Bolsa
18 Fomento FAPESC). Sob a orientação da professora Elisa Henning. A professora Carla Diacui
19 Medeiros Berkenbrock e o prof. Carlos Rafael Rocha solicitaram realizar o relato de seus Processos
20 em bloco, sendo todos os expedientes aprovados por unanimidade. **3) Ordem do Dia: Item nº 3.1 -**
21 **Processo UDESC 22470/2025. Interessado:** PPGECMT. **Assunto:** Homologação do “ad
22 referendum” do EDITAL Nº 005/2025 PPGECMT: Processo seletivo de bolsista de pós-doutorado
23 para provimento de vagas no contexto da Chamada Pública FAPESC nº 25/2025 - PROGRAMA DE
24 FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EMINSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO
25 DE SANTA CATARINABOLSAS DE PÓS-DOUTORADO e Homologação do Resultado Final do
26 EDITAL nº 005/2025 PPGECMT: Processo seletivo de bolsista de pós-doutorado para provimento
27 de vagas no contexto da Chamada Pública FAPESC nº 25/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À
28 PÓS-GRADUAÇÃO EMINSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA
29 CATARINABOLSAS DE PÓS-DOUTORADO. **Relatora:** Professora Regina Helena Munhoz. Em
30 discussão, no primeiro relato, a relatora informou que o edital interno elaborado está de acordo com
31 o referido edital da FAPESC e com Resolução nº 001/2025 do PPGECMT que regulamenta os
32 critérios para avaliação, ranqueamento e concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em
33 Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT). O cronograma para realização das
34 atividades necessárias para chegar à seleção final de bolsistas também está adequado e de acordo com
35 os prazos estabelecidos pelo edital FAPESC. No segundo relato, a relatora informou que a seleção
36 atendeu os critérios e prazos estabelecidos nos referidos editais. Dos quatro inscritos, três tiveram
37 suas inscrições homologadas, sendo estas inscrições de três candidatas que foram todas selecionadas
38 conforme relatórios anexados ao processo. A primeira candidata é pós-doutorado júnior e a segunda
39 e terceira candidatas são pós-doutorado sênior, em função do tempo de doutorado, conforme definido
40 no edital 25/25 FAPESC. Nos relatórios constam as notas atribuídas e o resultado final. Consta ainda

41 no processo uma ata detalhando todo processo de avaliação realizado pela Comissão de bolsas do
42 PPGECMT. Em votação: aprovados por unanimidade. **Item nº 3.2 - Processo UDESC 21299/2025.**
43 **Interessada:** Professora Avanilde Kemczinski. **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
44 DE PRAZO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL - SEM BOLSA - JUNTO AO PPGECMT.
45 Interessados Dra. Luciana Pinheiro (pós-doutoranda), Dra. Avanilde Kemczinski (orientadora) e Dr.
46 Luiz Clement (coorientador). O projeto de pesquisa de estágio pós-doutoral teve início em outubro
47 de 2024 e foi devidamente encaminhado e aprovado nas instâncias institucionais -encontra-se
48 documentado no processo SGPE 38100/2024. **Relatora:** Professora Regina Helena Munhoz. Em
49 discussão a relatora informou que a pós-doutoranda junto ao PPGECMT Luciana Pinheiro,
50 supervisionada pela professora Avanilde Kemczinski (orientadora) e pelo professor Luiz Clement
51 (coorientador), solicita ao Colegiado a prorrogação de prazo para realização de estágio pós-doutoral
52 pelo período de 12 meses, de forma que o prazo final passará a ser 31/09/2026. A justificativa
53 principal para esta prorrogação é que será possível realizar a reaplicação da sequência didática
54 proposta no próximo ano letivo, possibilitando uma análise comparativa e atendendo à recomendação
55 da CAPES para o desenvolvimento de produtos educacionais. Especificamente a acadêmica
56 apresentou uma justificativa plausível para a realização do pedido, bem como o relatório do estágio
57 atual do trabalho, o cronograma de atividades a serem desenvolvidas no período de prorrogação e o
58 parecer favorável da professora orientadora. Isto posto esta solicitação está de acordo com a
59 Resolução nº 004/2017 – CONSUNI que dispõe sobre o Estágio Pós-Doutoral na Fundação
60 Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Em discussão: A professora Ivanete informou
61 que a discente foi contemplada no edital da Fapesc e, portanto, na renovação, passará a contar com
62 bolsa. Diante disso, será necessário retificar a documentação apresentada. Considerando que o pedido
63 de renovação foi protocolado antes da divulgação do resultado do referido edital. O colegiado
64 entendeu que o mérito da solicitação pode ser aprovado, ficando a candidata responsável por
65 encaminhar a documentação exigida para os procedimentos técnicos de implementação da bolsa e
66 para a devida tramitação nas instâncias superiores, conforme exigido pela resolução vigente. Em
67 votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.3 – Processo UDESC 21990/2025.** **Interessado:**
68 Professor Luiz Clement. **Assunto:** Homologação de Relatório Final da bolsista PROMOP (período
69 01/08/2024 a 31/05/2025) – LILLIAN GILZ MARTINS (10 meses). **Relatora:** Professora Carla
70 Diacui Medeiros Berkenbrock. Em discussão a relatora informou que, de acordo com a resolução
71 005/2022 do PPGECMT, que estabelece critérios para avaliação e concessão de bolsas, o Artigo 10º
72 determina que é responsabilidade do bolsista cumprir o plano de atividades e entregar um relatório
73 ao final do período da bolsa. O relatório entregue pela bolsista atende a esse requisito, incluindo as
74 seguintes informações: 1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas; 2. Resultados
75 alcançados; 3. Dificuldades encontradas; 4. Sugestões de melhorias para o Programa. No relatório,
76 Lillian destaca sua participação na disciplina de Metodologia de Pesquisa e a escrita de um artigo
77 aprovado em um periódico com Qualis A4. Ela também se dedicou ao seu projeto de pesquisa e à
78 elaboração de um Produto Educacional, apresentando resultados na disciplina Motivação no Contexto
79 Escolar. Quanto aos resultados, a bolsista avançou na redação da dissertação e na implementação de
80 ações educativas, levando a uma análise de dados satisfatória e à criação de um Produto Educacional
81 que evidenciou o desenvolvimento do interesse dos alunos. Em relação às dificuldades, a bolsista não

82 identificou nenhum obstáculo. Da mesma forma, ela não apresentou sugestões para melhorias no
83 Programa. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.4 - Processo UDESC 24339/2025.**
84 **Interessada:** Professora Fabíola Sucupira Ferreira Sell. **Assunto:** Homologação de Relatório Final
85 da bolsista PROMOP (período 01/08/2024 a 31/06/2025) – NATHULY CARDOSO DE MIRA (11
86 meses). **Relatora:** Professora Carla Diacui Medeiros Berkenbrock. Em discussão a relatora informou
87 que, de acordo com a resolução 005/2022 do PPGECMT, que estabelece critérios para avaliação e
88 concessão de bolsas, o Artigo 10º determina que é responsabilidade do bolsista cumprir o plano de
89 atividades e entregar um relatório ao final do período da bolsa. O relatório entregue pela bolsista
90 atende a esse requisito, incluindo as seguintes informações: 1. Descrição detalhada das atividades
91 desenvolvidas; 2. Resultados alcançados; 3. Dificuldades encontradas; 4. Sugestões de melhorias para
92 o Programa. Nesse sentido, o relatório apresenta as atividades desenvolvidas durante o período da
93 bolsa, com destaque para as disciplinas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Tópicos Especiais
94 em Educação: Educação de Química para Surdos, onde a bolsista acompanhou as aulas, preparou
95 materiais de apoio, e ministrou aulas sobre surdocegueira e escrita de sinais. As atividades incluíram
96 monitoria no Laboratório de Psicologia da Educação e Inclusão, além de ações voluntárias, como a
97 participação na Feira de Joinville. Quanto aos resultados alcançados, a bolsista observou participação
98 ativa de uma parte da turma durante as aulas e atividades. O desenvolvimento de materiais
99 manipuláveis e a aplicação de aulas práticas também são resultados significativos. Em relação às
100 dificuldades encontradas, enfrentou o desinteresse dos alunos em buscar a monitoria, resultando em
101 baixa dedicação, frequência irregular e desrespeito em relação às pesquisas sobre inclusão. Por fim,
102 a bolsista sugere a criação de espaços para debates acadêmicos sobre inclusão, promovendo um
103 ambiente mais colaborativo. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.5 - Processo UDESC**
104 **20589/2025.** **Interessada:** Aluna Emilli Juliane de Azevedo Neves Moura. **Assunto:** Solicitação de
105 Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 6 meses a contar de
106 01/08/2025. **Relator:** Professor Carlos Raphael Rocha. Em discussão. Em votação: aprovado por
107 unanimidade. **Item nº 3.6 - Processo UDESC 21711/2025.** **Interessada:** Aluna Emillyn Natália de
108 Oliveira. **Assunto:** Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-
109 Graduação por 6 meses a contar de 01/08/2025. **Relator:** Professor Carlos Raphael Rocha. Em
110 discussão. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.7 – Processo UDESC 21708/2025.**
111 **Interessada:** Aluna Tatiane Cordeiro dos Santos. **Assunto:** Solicitação de Prorrogação do Prazo de
112 Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 5 meses a contar de 01/08/2025. **Relator:**
113 Professor Carlos Raphael Rocha. Em discussão. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.8**
114 **– Processo UDESC 22309/2025.** **Interessada:** Aluna Marcia Solange Burei. **Assunto:** Solicitação
115 de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação por 6 meses a contar
116 de 01/08/2025. **Relator:** Professor Carlos Raphael Rocha. Em discussão. Em votação: aprovado por
117 unanimidade. **Item nº 3.9 – Processo UDESC 22317/2025.** **Interessada:** Aluna Alice Sgrott.
118 **Assunto:** Solicitação de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação em Curso de Pós-Graduação
119 por 6 meses a contar de 13/07/2025. **Relator:** Professor Carlos Raphael Rocha. Em discussão. Em
120 votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.10 – Processo UDESC 53672/2024.** **Interessado:**
121 PPGECMT. **Assunto:** Homologação do Resultado Final dos Editais de Processo Seletivo 002/2024
122 – MESTRADO e 002/2025 – DOUTORADO - Turmas 2025 PPGECMT. Proposta da Comissão de

123 Seleção: Profa. Dra. ELISA HENNING (presidente), prof. Dr. Carlos Raphael Rocha, profa. Dra.
124 Nicole Glock Maceno e profa. Dra. Silvia Teresinha Frizzarini (membros). **Relator:** Professor
125 Brenno Ralf Maciel Oliveira, por Ivanete Zuchi Siple. Em discussão o relator informou que o
126 processo seletivo do Edital PPGECMT N° 002/2024 e do Edital PPGECMT N° 002/2025, para
127 constituição da Turma 2025 de mestrado e doutorado, respectivamente, em que foram abertas as
128 inscrições, fixadas as datas, horários e critérios para a seleção de mestrandos e doutorandos para o
129 ingresso no curso de mestrado profissional e no curso de doutorado profissional do Programa de Pós-
130 graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas
131 CCT/UDESC, foi proposto e desenvolvido pela seguinte Comissão de Seleção: Profa. Dra. Elisa
132 Henning (presidente), Prof. Dr. Carlos Raphael Rocha, Profa. Dra. Nicole Glock Maceno, e Profa.
133 Dra. Silvia Teresinha Frizzarini (membros). Conforme fixado no Edital PPGECMT N° 002/2024,
134 aprovado no Colegiado do PPGECMT em 10/12/2024, foram realizadas 64 inscrições exclusivamente
135 pela internet, para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas no mestrado profissional do PPGECMT
136 conforme a disponibilidade de orientação e atendimento dos critérios seletivos, sendo 34
137 homologadas (após interposição de recursos) e 30 não homologadas. Foram apresentadas as
138 inscrições homologadas (antes e após o período recursal) na página do PPGECMT, seguindo
139 cronograma estabelecido no edital. Após isso, a comissão procedeu com a Etapa 1, solicitando que
140 os professores do PPGECMT analisassem, via *Teams*, os anteprojetos e demais documentações dos
141 candidatos, a fim de verificar as condições para a Etapa 2, de arguição. A divulgação da relação de
142 candidatos aprovados na Etapa 1 e do cronograma de arguições da Etapa 2 foi realizada por meio de
143 publicação na página do PPGECMT, conforme cronograma estabelecido no edital. Foram aprovados
144 29 candidatos para a Etapa 2. As arguições da Etapa 2 ocorreram no período de 12 a 21/05/2025, na
145 Sala I-104. Após a realização das arguições foi publicado o resultado da Etapa 2 na página do
146 PPGECMT, bem como o resultado final e a homologação do resultado final e da lista de espera,
147 conforme cronograma estabelecido no edital. Foram aprovados 20 candidatos e 2 candidatos ficaram
148 em lista de espera. Para o Edital PPGECMT N° 002/2025, aprovado no Colegiado do PPGECMT em
149 10/12/2024, foram realizadas 61 inscrições exclusivamente pela internet, para o preenchimento de até
150 20 (vinte) vagas no doutorado profissional do PPGECMT conforme a disponibilidade de orientação
151 e atendimento dos critérios seletivos sendo 51 homologadas (após interposição de recursos) e 10 não
152 homologadas. Foram apresentadas as inscrições homologadas (ante e após o período recursal) na
153 página do PPGECMT, seguindo cronograma estabelecido no edital. Após isso, a comissão procedeu
154 com a Etapa 1, solicitando que os professores do PPGECMT analisassem, via *Teams*, os anteprojetos
155 e demais documentações dos candidatos, a fim de verificar as condições para a Etapa 2, de arguição.
156 A divulgação da relação de candidatos aprovados na Etapa 1 e do cronograma de arguições da Etapa
157 2 foi realizada por meio de publicação na página do PPGECMT, conforme cronograma estabelecido
158 no edital. Foram aprovados 31 candidatos para a Etapa 2. As arguições da Etapa 2 ocorreram no
159 período de 28/05 a 05/06/2025, na Sala I-104. A Etapa 3, que consistiu na análise do currículo Lattes
160 circunstanciado, conforme critérios estabelecidos no edital, foi realizada pela Comissão no dia
161 16/06/2025. Então, foi publicado o resultado da Etapa 2 e Etapa 3 na página do PPGECMT, bem
162 como o resultado final e a homologação do resultado final e da lista de espera, conforme cronograma
163 estabelecido no edital. Foram aprovados 20 candidatos e 6 candidatos ficaram em lista de espera. A

164 Comissão conduziu de forma transparente todo o processo, Edital PPGECMT N° 002/2024 e Edital
165 PPGECMT N° 002/2025, seguindo todos os aspectos legais e critérios estabelecidos, ficando a
166 disposição para se reunir e apontar problemas de ordem técnica que podem melhorar os processos
167 seletivos que serão realizados no futuro. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.11 –**
168 **Processo UDESC 14963/2025.** **Interessado:** PPGECMT. **Assunto:** Homologação do Resultado
169 Final do Edital n. 003/2025- PPGECMT: Processo seletivo para o preenchimento de bolsas do
170 Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), da Universidade do Estado de Santa Catarina, de
171 acordo com o Edital PROPPG 002/2025. **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a
172 relatora informou que se trata do processo referente ao resultado do processo seletivo do Edital nº
173 003/2025 – PPGECMT, que dispõe sobre o processo seletivo para o preenchimento de uma (01) cota
174 de bolsa do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD/UDESC), concedida ao Programa,
175 conforme estabelecido no Edital PROPPG nº 002/2025. A elaboração deste edital foi discutida no
176 âmbito do Comitê de Autoavaliação do PPGECMT. A Seleção ocorreu no prazo definido pelo
177 calendário e foi conduzida pela comissão designada pelo Comitê de Autoavaliação do
178 PPGECMT/UDESC, e aprovada pelo colegiado, composta pelos seguintes docentes do Programa:
179 Prof(a). Dr(a). Regina Helena Munhoz (Presidente); Prof. Dr(a). Brenno Ralf Maciel Oliveira
180 (membro); Prof(a). Dr(a). Ivani Teresinha Lawall (membro). O processo seletivo recebeu a
181 candidatura de duas candidatas sendo que ambas na etapa documental foram homologadas e na
182 apresentação e arguição do projeto de pesquisa, plano de trabalho e memorial descritivo, cujos
183 critérios de avaliação constam no edital. Assim, uma candidata foi aprovada, com nota 9,7, conforme
184 resultado assinado pela banca e publicado no site do programa. Ressalta-se ainda que não houve
185 outros classificados e incluídos na lista final do respectivo edital. Conforme documentação
186 apresentada e trabalho efetuado pela 003/2025 PPGECMT. Em votação: aprovado por unanimidade.
187 **Item nº 3.12 – Processo UDESC 24515/2025.** **Interessado:** PPGECMT **Assunto:** Discussão e
188 Homologação da Resolução CPPGECMT nº002/2025 - Aprova o Regimento interno do Programa de
189 Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT). **Relator:** Professor
190 Luiz Clement. Em discussão o relator informou que o presente processo contempla uma minuta da
191 Resolução N° 002/2025 – CPPGECMT, que visa instituir e formalizar o Regimento interno do
192 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT).
193 Salienta-se que o PPGECMT é regido pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da
194 UDESC – Resolução N° 013/2014 – CONSEPE e suas alterações e, para fins de regulação interna e
195 atendimento aos requisitos estabelecidos pela área de Ensino (CAPES), apresenta o Regimento
196 Interno do PPGECMT, que acompanha a presente Resolução. O Regimento Interno do PPGECMT
197 não se sobrepõe ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, reafirmando alguns requisitos
198 legais e especificando e/ou definindo outros que cabem, especificamente, ao PPGECMT. Desta
199 forma, o Regimento Interno do PPGECMT tem como objeto um conjunto de previsões sobre:- Os
200 Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGECMT;·A constituição e atribuições do Colegiado do
201 PPGECMT;·A criação e exclusão de linhas de pesquisa do PPGECMT;·O ingresso, vagas para
202 ingresso, processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos/as para os cursos do PPGECMT;·A
203 constituição e credenciamento do corpo docente do PPGECMT;·O compromisso e demandas
204 relativas à orientação, no âmbito do PPGECMT;·A estrutura acadêmica dos Cursos: duração,

estrutura curricular; O rendimento e progressão nos Cursos do PPGECMT: aproveitamento de disciplinas, proficiência em língua estrangeira, exame de qualificação e defesa de Dissertações, Teses e Produtos Educacionais (mestrado e Doutorado); O trancamento, cancelamento e desligamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGECMT e das licenças de Maternidade e de Paternidade; Disposições complementares/finais. Observa-se que os ajustes feitos nesta proposta de Regimento Interno do PPGECMT não modificam estruturalmente nenhuma regra ou demanda estabelecida nas versões precedentes deste documento. Há, no entanto, alguns ajustes redacionais necessários para adequar as demandas para os Cursos de Mestrado e Doutorado – este último com início das aulas para a primeira turma prevista para agosto de 2025. Neste sentido, dos ajustes mais significativos entendo que seja a redução do número mínimo de 5 para 3 membros na banca do exame de qualificação, no Curso de Doutorado. Este ajuste encontra respaldo no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e mantém simetria com a prática rotineira estabelecida em outros cursos de doutorado, na UDESC e demais instituições. Outrossim, não fere o Plano de Curso do Doutorado, pois, prevê-se na seção 10.3 - Exame de Qualificação que “*Todos os procedimentos, eventuais modificações de exigências, serão regulamentadas em resolução interna do programa, a ser ajustada após a implementação do Curso*”. Já outra inserção se deve às orientações para matrícula na disciplina de Elaboração de Tese, no caso dos alunos do Curso de Doutorado (informação ausente nas versões anteriores). Estes ajustes feitos no Regimento Interno ainda serão objeto de regulamentação em resoluções que abordam especificamente estes objetos. Haja vista a necessidade de atualização do Regimento Interno do PPGECMT, pelas razões já especificadas, considerou que o texto contempla as bases legais e normativas necessárias para assegurar os trâmites e procedimentos legais do funcionamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGECMT. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.13 – Processo UDESC 24516/2025.** Interessado: PPGECMT. Assunto: Discussão e Homologação da Resolução CPPGECMT nº003/2025 - Dispõe sobre o exame de proficiência em língua estrangeira a ser realizado pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT). Relator: Professor Luiz Clement. Em discussão o relator informou que o processo contempla uma minuta da Resolução N° 003/2025 – CPPGECMT, que dispõe sobre o exame de proficiência em língua estrangeira a ser realizado pelos/as discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGECMT da UDESC. Esta proposta contempla uma base legal para regular o trâmite de relativo à comprovação e prazos para comprovação da proficiência em língua estrangeira – inglês, no caso dos cursos de mestrado e doutorado do PPGECMT. Esta proposta de resolução altera, unicamente, os ajustes necessários em virtude da implementação do Curso de Doutorado e revoga a Resolução N° 01/2022 – CPPGECMT. Portanto, haja vista a necessidade de atualização da Resolução 001/2022 - CPPGECMT, que tratava desta temática, julgo que o presente texto contempla as bases legais e normativas para fundamentar os trâmites relativos à comprovação da proficiência em língua estrangeira nos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGECMT. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.14 – Processo UDESC 24517/2025.** Interessado: PPGECMT. Assunto: Discussão e Homologação da Resolução CPPGECMT nº004/2025 - Dispõe sobre os critérios para atribuição de créditos de produção intelectual para o discente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT). Relator: Professor Luiz Clement. Em

discussão o relator informou que o processo contempla uma minuta da Resolução N° 004/2025 – CPPGECMT, que dispõe sobre os critérios para atribuição de créditos de produção intelectual para o/a discente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGECMT da UDESC. Esta proposta contempla uma base legal para regular o trâmite de relativo à comprovação e prazos para comprovação da produção intelectual dos discentes dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGECMT. Esta comprovação poderá implicar na atribuição de créditos a serem abatidos no rol mínimo exigido em disciplinas eletivas. Esta proposta de resolução altera os ajustes necessários em virtude da implementação do Curso de Doutorado e contempla uma nova valorização de créditos para a produção intelectual, mais condizente com o cenário atual e exigências no âmbito da avaliação da Pós-Graduação junto à CAPES e, mais especificamente, da área de Ensino. Esta resolução revoga a Resolução n° 01/2023 – CPPGECMT. Portanto, haja vista a necessidade de atualização da Resolução 001/2023 - CPPGECMT, que tratava desta temática, julgo que o presente texto contempla as bases legais e normativas para fundamentar os trâmites relativos à comprovação e validação de créditos relativos à produção intelectual dos discentes dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGECMT. Em votação: Aprovado por unanimidade. **Item nº 3.15 – Processo UDESC 20278//2025.** **Interessada:** Professora Regina Helena Munhoz **Assunto:** Comunicar alteração na homologação da Banca de Dissertação da discente SUELEN CRISTINA ELISIO SCHMIDT – 28/07/2025 / 14h00min – Plataforma TEAMS. **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. A relatora comunicou alteração de data da banca de defesa do dia onze de agosto para vinte e oito de agosto, por solicitação da orientadora. **Item nº 3.16 – Processo UDESC 25350/2025.** **Interessada:** Aluna Olga Maria Formigoni Carvalho Walter. **Assunto:** Solicitação de Estágio Pós-Doutoral de Olga Maria Formigoni Carvalho Walter no PPGECMT, selecionada no EDITAL N° 005/2025 PPGECMT (Bolsa Fomento FAPESC). sob a orientação da professora Elisa Henning. **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a relatora informou que a professora Elisa Henning, Professora do PPGECMT, solicita a apreciação do presente processo que trata de uma solicitação de Estágio Pós-Doutoral da Professora Dra. Olga Maria Formigoni Carvalho Walter, para ser realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT/UDESC), sob sua orientação, no período de agosto de 2025 a julho de 2027, de acordo com edital de Chamada Pública FAPESC n° 25/2025 – Programa de Fomento à Pós-Graduação em Instituições De Ensino Superior Do Estado De Santa Catarina Bolsas de Pós-Doutorado. A candidata foi selecionada para ocupar uma vaga de estágio pós-doutoral Junior, de acordo com edital 003/2025 (processo 22470/2025). Segue o presente parecer à luz da Resolução N° 04 – 2017 CONSUNI. A proposta de estágio pós-doutoral, intitulada Estatística Multivariada no Ensino de Ciências, Matemática, Tecnologias e Engenharias: Recursos didáticos digitais, é plenamente compatível com as exigências e diretrizes estabelecidas pela Resolução n° 004/2017 – CONSUNI, que regula o ingresso e permanência de pesquisadores em estágio pós-doutoral na UDESC. A professora Dra.Olga Maria Formigoni Carvalho Walter apresentou toda a documentação exigida pela normativa, incluindo:-Projeto de Pesquisa: Estatística Multivariada no Ensino de Ciências, Matemática, Tecnologias e Engenharias: Recursos didáticos digitais ", com plano de trabalho no período, demonstrando relevância científica e acadêmica, além de alinhar-se às linhas de pesquisa do PPGECMT, especialmente à linha "Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de

287 Ciências, Matemática e Tecnologias". De acordo com a autora o projeto visa contribuir para a solução
288 de problemas sociais, educacionais e tecnológicos relevantes para o estado de Santa Catarina, a propor
289 o desenvolvimento de recursos didáticos digitais voltados ao ensino de Estatística Multivariada no
290 contexto da abordagem STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática). A candidata,
291 doutora, está devidamente vinculada à Universidade do Estado de Santa Catarina, como professora
292 colaboradora, com ciência da instituição conforme prevê a resolução 004/2017 CONSUNI. O estágio
293 terá início previsto em agosto de 2025 e conclusão em julho de 2027, em consonância com o § 3º do
294 Art.1 da resolução N° 04 – 2017 CONSUNI e ao edital 025/25 FAPESC. Contam do processo, os
295 anexos II e III, que tratam do termo de compromisso, do termo de ciência e da declaração de
296 reconhecimento de direitos de propriedade intelectual, conforme previsto nos artigos 3 e 6, da referida
297 resolução N° 04 – 2017 CONSUNI. Ademais constam o diploma de doutorado e o currículo *lattes* da
298 candidata a pós-doutorado nesse programa. Assim, a proposta atende às disposições da Resolução N°
299 04/2017 – CONSUNI, especialmente no que tange aos requisitos para a realização de estágio pós-
300 doutoral na UDESC, incluindo a apresentação da documentação exigida, o vínculo institucional, a
301 pertinência do projeto à linha de pesquisa do programa e a conformidade com o período de execução.
302 No que diz respeito ao mérito, a proposta de estágio pós-doutoral apresentada pela Professora Olga
303 demonstra relevância para o desenvolvimento acadêmico e científico no âmbito do PPGECMT. A
304 pesquisa proposta se alinha diretamente à linha de pesquisa "Práticas Educativas e Processos de
305 Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias", tendo como objetivo principal
306 Este projeto tem como objetivo geral desenvolver recursos didáticos digitais sobre Estatística
307 Multivariada, aplicados ao ensino de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática - *Science, Technology, Engineering, and Mathematics* (STEM). O projeto prevê, pela aplicação da estatística,
308 analisar o perfil dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e
309 Tecnologias (PPGECMT); e desenvolver e aplicar um instrumento para acompanhamento de egressos
310 do PPGECMT, replicável para demais cursos do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da UDESC.
311 Este tipo de pesquisa é essencial para as ações de planejamento do programa e faz parte das
312 orientações da CAPES na avaliação da quadrienal. Em votação: aprovado por unanimidade. **4)**
313 **Comunicações Pessoais.** A professora Ivanete Zuchi Siple informou que o Programa teve dois alunos
314 bolsistas FAPESC, Diego Utpadel e Isaquiel de Moura Ribeiro Azevedo, que estão defendendo e a
315 Coordenação identificou a necessidade de enviar convite formal da defesa para a FAPESC, via e-
316 mail, o que foi realizado prontamente. Também se identificou a necessidade de chamar a FAPESC
317 nas divulgações via Instagram. As Atas de defesa também foram solicitadas e enviadas à FAPESC,
318 bem como será necessário enviar a versão final da Dissertação e Produto Educacional quando forem
319 entregues pelos alunos. Informou também que para o próximo semestre o Programa contará com seis
320 bolsistas FAPESC mais dez bolsistas PROMOP para o Mestrado, bem como dez bolsistas PROMOP
321 para o Doutorado. A Coordenação tentará conseguir o empréstimo de mais bolsas PROMOP para o
322 Mestrado e o Doutorado. As bolsas FAPESC para o Doutorado só podem ser solicitadas a partir do
323 momento que tivermos alunos matriculados. O Programa dispõe também de três bolsas pós-doc, uma
324 PROEPD da UDESC e duas da FAPESC. Comunicou que está aberto Edital de ranqueamento para
325 bolsistas de Mestrado e Doutorado no período de sete a onze de julho, e os classificados serão
326 chamados para assumir as bolsas disponíveis a partir de primeiro de agosto de 2025. Disse que a
327

328 matrícula para o semestre letivo 2025.2 ocorrerá no período de dezesseis a dezenove de julho de 2025
329 e foi encaminhado e-mail com as orientações para os alunos ingressantes e veteranos. Lembrou que
330 aluno reprovado por falta em disciplinas do curso não pode se candidatar a bolsa pois não consegue
331 atingir média B conforme exigência da Resolução. (os veteranos, que precisam apresentar o Histórico
332 Escolar para essa comprovação). Comunicou que está aberto Edital para seleção de Alunos Especiais
333 no período de vinte a vinte e dois de julho e os docentes receberão as inscrições para seleção e aceite
334 dos alunos e precisam ficar atentos a restrição de aceitar apenas duas vezes o número de alunos
335 regulares. Solicitou dar preferência a alunos que ficaram aprovados na lista de espera dos
336 selecionados no Processo Seletivo das Turmas de Mestrado e Doutorado de 2025. Comunicou que
337 estará em usufruto de férias no período de vinte e um de julho a primeiro de agosto e retornando
338 participará de um evento no período de dois de agosto a dez de agosto, retornando no dia onze de
339 agosto para a aula inaugural do Programa que acontecerá no dia doze de agosto de 2025 (terça-feira),
340 às 8 horas, no auditório do Bloco I, ministrada pela Profa. Dra. Lúcia Helena Sasseron – USP e terá
341 como Tema: “Alfabetização Científica e Ensino por Investigação: relações para a prática de sala de
342 aula”. O professor Luiz Clement informou que estará em usufruto de férias no período de quinze de
343 julho a primeiro de agosto, sendo que no período de férias concomitantes, em situações urgentes
344 deverá ser acionado o Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação. A servidora Marcia Maria Pauleti
345 informou que o ensalamento da Pós-Graduação ainda não foi realizado e posteriormente informará
346 as salas designadas para as disciplinas do semestre 2025.2. A presidente, professora Ivanete Zuchi
347 Siple, agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião,
348 da qual eu, Marcia Maria Pauleti lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por
349 mim e por todos os presentes.

Ivanete Zuchi Siple
Presidente

Luiz Clement
Docente Titular

Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
Docente Titular

Carlos Raphael Rocha
Docente Titular

Regina Helena Munhoz
Docente Titular

Marcia Maria Pauleti
Técnica Titular

Vitória Garcia Zambrano
Discente Titular

Assinaturas do documento



Código para verificação: **38HM3RY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCIA MARIA PAULETI** (CPF: 775.XXX.059-XX) em 15/08/2025 às 13:05:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2019 - 17:53:19 e válido até 14/05/2119 - 17:53:19.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA DIACUI MEDEIROS BERKENBROCK** (CPF: 025.XXX.559-XX) em 15/08/2025 às 15:12:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:40 e válido até 30/03/2118 - 12:39:40.

(Assinatura do sistema)

✓ **IVANETE ZUCHI SIPLE** (CPF: 899.XXX.539-XX) em 15/08/2025 às 15:22:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.

(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ CLEMENT** (CPF: 028.XXX.929-XX) em 15/08/2025 às 15:55:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:45 e válido até 30/03/2118 - 12:40:45.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLOS RAPHAEL ROCHA** (CPF: 038.XXX.619-XX) em 18/08/2025 às 11:30:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:00 e válido até 30/03/2118 - 12:47:00.

(Assinatura do sistema)

✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 18/08/2025 às 15:27:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.

(Assinatura do sistema)

✓ **VITÓRIA GRACIA ZAMBRANO** (CPF: 065.XXX.099-XX) em 20/08/2025 às 11:18:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/03/2025 - 14:39:12 e válido até 05/03/2125 - 14:39:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTIyNjRfMTIyNjhfMjAyNV8zOEhNM1JZNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012264/2025** e o código **38HM3RY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.